

Indicação nº 761/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública

Assunto

Solicito a instalação de placas de sinalização com os dizeres "Proibido Tráfego de Caminhões" e "Velocidade Máxima 40 km/h" na Rua Angelo Milani no Bairro Rincão.

Justificativa

A referida rua é uma via predominantemente residencial, com grande circulação de pedestres, e não possui estrutura adequada para o tráfego de veículos de grande porte. Atualmente, moradores vêm sofrendo com dois problemas principais: aplicativos de GPS têm direcionado veículos de carga (caminhões) para a rua. No entanto, devido à largura reduzida e às condições da via, os caminhões acabam ocupando metade da rua, prejudicando o tráfego de outros veículos. O outro problema é que a via não possui placas de regulamentação de velocidade. Diante disso, veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores e a segurança de quem transita a pé. Dessa forma, a instalação das placas solicitadas se faz necessária para coibir o que caminhões estacionem na rua e preservar a estrutura da rua e ordenar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e garantir mais segurança e qualidade de vida aos moradores da rua.

Colombo, 25 de agosto de 2026.

João Francisco Taborda Ribas (João Agrolombo)
Vereador